

PORTARIA Nº 710/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ato nº 068/2014, que instituiu o Sistema de Plantão no âmbito das Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos;

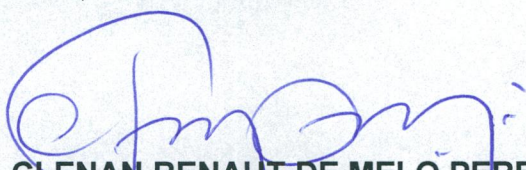
RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 470, de 18 de junho de 2015, na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª REGIONAL (Palmas), que permaneçam de plantão nos sábados, domingos, feriados, recessos e pontos facultativos no ano de 2015, conforme adiante:

8ª REGIONAL (Palmas)		
MÊS	DATA	PROMOTOR DE JUSTIÇA
outubro	17 e 18	23º Promotor de Justiça da Capital (KÁTIA CHAVES GALLIETA)
	24 e 25	30º Promotor de Justiça da Capital (MARCOS LUCIANO BIGNOTTI)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de outubro de 2015.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça